

**MUNICÍPIO DE CABROBÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012**

O Município de CABROBÓ, Estado de Pernambuco, em virtude de equívoco na publicação do gabarito da prova objetiva, torna público a PRORROGAÇÃO do prazo para interposição de recurso da prova objetiva, passando este para os dias 24/10/2012, 25/10/2012 e 26/10/2012. Mantendo-se inalterados as demais datas do respectivo calendário, 23 de outubro de 2012. EUEDES JOSE DE ALENCAR CALDAS CAVALCANTI - Prefeito do Município.